

**EDITAL N.º 360/2024**

**Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**Faz saber que**, por motivo de ocupação de via pública em sequência de obras, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre o dia 20 ao 28 de junho de 2024 é proibida a circulação automóvel no sentido descendente da rua do Ferraz, mais concretamente entre a praça do Comércio e a rua José Afonso.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos:  Diário da República: Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais Outros: Sítio de Internet